Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00158
Data 18/04/2023
Assinatura

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 00158
Rubrica Fls 06

# PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2023

## AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e seu Presidente promulga a seguinte Emenda Supressiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 26/2023, de 17 de abril de 2023.

Art. 1º - Suprime-se o artigo 223 do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2023.

Art. 2º - Esta Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 26/2023, entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Em razão do princípio da isonomia é fundamental que as gratificações sejam concedidas a todos os servidores, inclusive os de licença, em prol da devida execução do disposto na Constituição Federal que institui a igualdade por meio da aplicação da mesma norma àqueles que se submetem as mesmas condições.

**Alexsandro Sena Silva**

**Alex Joaquim da Silva**

**João Carlos dos Santos Máximo**

**Roberto Horta Jardim Salles**

**José Paulo Carvalho de Oliveira**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 18 de abril de 2023.